

DECRETO Nº. 1868 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.018

“Dispõe sobre a Reconstituição da Comissão Municipal de Transporte Escolar do Município de Nova Nazaré e dá outras providências.”

O Sr. JOÃO TEODORO FILHO, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando que alguns membros da Comissão Municipal de Transporte Escolar do Município de Nova Nazaré, nomeados, solicitaram sua saída do citado conselho,

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão Municipal de Transporte Escolar do Município de Nova Nazaré estado de Mato Grosso passa a ter a seguinte composição.

Representantes dos Pais:

Antonio Vilmar de Lara
CPF: 471.950.611-91
RG: 10633979 SJSP/MT

Representante dos Alunos:

José Antônio Pereira
RG: 11.232.351
CPF: 170.542.731-68

Representante dos Professores Municipais:

Leidiane Aparecida dos Santos Bueno
RG: 406.4628 SSP/GO
CPF: 978.125.951-53

Representante do poder Executivo:

Jair Neri dos Santos Filho
RG: 174.431.15-6
CPF: 013.114.111-27



Representanto: Escola Estadual Tancredo Neves (aluno)

Muryllo Muniz Mendes

RG: 6563430

CPF: 068.891.461-66

Representante de Assessor Pedagógico:

Marcia Rodrigues Ciriaco

RG: 2.615.875

CPF: 650.594.841-49

Representante dos Professores Estaduais:

Railda de Fátima Alves

RG: 221.9064 SSP/GO

CPF: 645.061.931.-72

Representante do Conselho do FUNDEB e PNATE:

Sheila Maria de Oliveira

CPF: 965.679.101-00

RG: 1567356-1 SSP/MT

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto de nº **1686 DE 03 DE MAIO DE 2.017**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos quatros dias do mês de dezembro de 2.018.

JOÃO TEODORO FILHO
Prefeito Municipal.